



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP  
64018-200  
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

**PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 6/2021**

Dispõe sobre os prazos previstos no inciso XII, do art. 247 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008 e no inciso III do art. 16 da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** motivo de força maior decorrente de situação de emergência em saúde pública, reconhecida pelo Decreto estadual nº 18.895, de 19 de março de 2020 causada pela pandemia do COVID-19;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021, os prazos a seguir indicados serão:

I - 60 (sessenta) dias na hipótese prevista no inciso XII, do art. 247 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

II - 30 (trinta) dias na hipótese prevista no inciso III do art. 16 da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 24 de março de 2021.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Secretário da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente**, em 25/03/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Secretário de Fazenda**, em 25/03/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1346296** e o código CRC **B2E6500D**.